EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

APROVAÇÃO SIMPLES
Em: 01 / 12 / 2022
Ailson Ferreira Frota Filho
Presidende da C.M.S.G.A.

INDICAÇÃO Nº 342 /2022

O Vereador José Iranildo de Morais Souza – (PROS), infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, **Solicitando a reforma do Matadouro Público da Sede deste município.**

JUSTIFICATIVA

A proposta sugere que o prédio seja reformado com urgência, pois o mesmo encontra-se em péssimas condições de uso.

Nesses termos, pede e espera deferimento.

Gabinete do Vereador Canoa, aos 27 de outubro de 2022.

José Iranildo de Morais Souza - Canoa
Vereador

Re 27/10/2022
Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora Parlamentar/Plenário
Diretoria Legislativa - CMSGA